Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

Portaria nº 250 de 05 de maio de 2003.

Concede férias à servidora das funções de Técnico em Contabilidade.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— que a funcionária, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Ana Solange Scherer Blass, teve suas férias interrompidas conforme portaria nº 248, de 21 de fevereiro de 2003;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora ***Ana Solange Scherer Blass***, o complemento de 11(onze) dias de férias que lhe faltavam, a ser gozada no período de 05 (cinco) a 15(quinze) de maio de 2003, efetivamente relacionado ao lapso temporal de 24 de novembro de 2001 a 23 de novembro de 2002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 05 de maio de 2003.

Verª. **NILVA ANGELINA CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 05/05/03
RETIRADO em 06/06/03